



PREFEITURA DE  
**VARJOTA**

UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA.

GABINETE DO PREFEITO

# LEI DO PLANO PLURIANUAL QUADRIÊNIO - 2022/2025

Elaborado por:

**VALOR**

ASSESSORIA CONTÁBIL S/S LTDA

**LEI Nº. 744/2021, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE O PLANO  
PLURIANUAL DE GOVERNO DO  
MUNICÍPIO PARA O  
QUADRIÊNIO 2022/2025.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VARJOTA, ESTADO DO CEARÁ, APROVOU E EU,  
FRANCISCO ELMO BEZERRA MONTE, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E  
PROMULGO ESTA LEI:**

Art. 1º – Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Varjota, Estado do Ceará, para o período de 2022/2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Varjota, na forma dos anexos, partes integrantes desta Lei.

Art. 2º – O Plano Plurianual de Governo foi elaborado observando as seguintes diretrizes para a ação do Governo Municipal:

I – garantir o direito e o acesso a programas de habitação popular à população de baixa renda, de modo a materializar a casa própria;

II – garantir aos alunos das escolas municipais melhores condições de ensino para extinguir o absenteísmo;

III – criar condições para o desenvolvimento socioeconômico do Município, inclusive com o objetivo de aumentar o nível de emprego e melhorar a distribuição de renda;

IV – realizar campanhas para a solução de problemas sociais de natureza temporária, cíclica ou intermitente, que possam ser debelados ou erradicados por esse meio;

V – ampliar as ações em serviços públicos de saúde e saneamento;

VI – Incentivar a extensão de atividades produtivas do meio rural;

VII – intensificar o atendimento à população carente, por meio de programas assistenciais;

VIII – difundir a cultura e o turismo do Município;

IX – dinamizar a arrecadação das receitas municipais.



Art. 3º – A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novo programa, serão propostas pelo Poder Executivo, por meio de projeto de Lei específico, ou mediante a proposta da Lei Orçamentária e Leis que a altere no decorrer de cada exercício abrangido por esta Lei, sendo automaticamente recepcionadas essas alterações junto a este Plano.

Parágrafo 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a introduzir modificações no presente plano plurianual, no que respeitar aos objetivos, às ações e às metas programadas para o período abrangido, nos casos de:

I – alterações de indicadores de programas;

II – inclusão, exclusão ou alteração de ações e respectivas metas, exclusivamente nos casos em que tais modificações não envolvam aumento nos recursos orçamentários.


Parágrafo 2º – As modificações orçamentárias de que trata o artigo nº 43 da Lei Federal 4.320/64, ficam autorizadas no quadriênio de vigência deste Plano Plurianual, até o limite da receita prevista em cada exercício.

Art. 4º – A execução das despesas custeadas por recursos provenientes de convênios com a União e os Estados, ficam condicionados à efetiva arrecadação da respectiva receita.

Art. 5º - Os valores financeiros – despesas e necessidades de recursos – contidos nesta Lei, estão orçados a preços vigentes em julho de 2021 e serão atualizados, em cada exercício de vigência do Plano Plurianual, pela variação do IGPM, ou outro índice que venha substituí-lo.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Varjota, Estado do Ceará, aos 24 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um [2021].



**FRANCISCO ELMO BEZERRA MONTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VARJOTA-CEARÁ**, usando de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo,

**FAZ SABER** a todos quantos o presente **EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO** virem, ou tomarem conhecimento que, se fez publicar e divulgar o **PLANO PLURIANUAL – PPA, QUADRIÊNIO 2022 A 2025, do Município de Varjota-Ceará**, mediante afixação na Sede da Prefeitura, da Câmara Municipal de Varjota, e especificamente no site da Prefeitura com o seguinte endereço na internet: [www.varjota.ce.gov.br](http://www.varjota.ce.gov.br).

Publique-se nos locais de costumes na sede do Município.

Varjota-Ceará, 25 de novembro de 2021.



**FRANCISCO ELMO BEZERRA MONTE**

**Prefeito Municipal**

## DECLARAÇÃO

EU, **FRANCISCO EDUARDO LEOPOLDINO TEODORO**, DECLARO que constatei no Portal de publicação de atos administrativos, localizado na sede da Secretária de Finanças e Orçamento a publicação do **PLANO PLURIANUAL – PPA, QUADRIÊNIO 2022 A 2025**, do Município de Varjota-Ceará.

Varjota-Ceará, 29 de novembro de 2021.

*Francisco Eduardo Leopoldino Teodoro*  
**FRANCISCO EDUARDO LEOPOLDINO TEODORO**

SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CPF: 625.652.303-20





# PERFIL MUNICIPAL

Varjota

**ipece**  
INSTITUTO  
DE ECONOMIA  
E SOCIOLOGIA  
RURAL DO CEARÁ



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria do Planejamento e Gestão

## SUMÁRIO

1 – CARACTERIZAÇÃO GEOGRÁFICA .....	pg. 01
1.1 – Aspectos Gerais .....	pg. 01
1.2 – Posição e extensão .....	pg. 01
1.3 – Características ambientais .....	pg. 01
1.4 – Divisão Político-Administrativa .....	pg. 01
2 – ASPECTOS DEMOGRÁFICOS E SOCIAIS .....	pg. 02
2.1 – Demografia .....	pg. 02
2.2 – Educação .....	pg. 03
2.3 – Saúde .....	pg. 04
2.4 – Representações de classes .....	pg. 05
2.5 – Emprego e renda .....	pg. 06
2.6 – Índices de desenvolvimento .....	pg. 07
3 – ASPECTOS DE INFRAESTRUTURA .....	pg. 08
3.1 – Habitação .....	pg. 08
3.2 – Saneamento .....	pg. 08
3.3 – Energia elétrica .....	pg. 08
3.4 – Transportes .....	pg. 09
4 – ECONOMIA E FINANÇAS .....	pg. 10
4.1 – Agropecuária .....	pg. 10
4.2 – Indústria .....	pg. 11
4.3 – Comércio .....	pg. 11
4.4 – Prestação de serviços .....	pg. 12
4.5 – Produto interno bruto .....	pg. 12
4.6 – Finanças públicas .....	pg. 12
5 – POLÍTICA .....	pg. 13
5.1 – Eleições .....	pg. 13

## 1 - CARACTERIZAÇÃO GEOGRÁFICA

Varjota

### 1.1 - ASPECTOS GERAIS

#### Quadro 1.1.1 - Características do município

Município de origem:	Reriutaba
Lei de criação:	11007
Ano de Criação:	1985
Toponímia:	Proveniente da configuração geomorfológica do terreno
Gentílicos:	Varjotense

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

### 1.2 - POSIÇÃO E EXTENSÃO

#### Quadro 1.2.1 - Municípios Limitrofes

Municípios
Santa Quitéria, Cariré, Reriutaba, Pires Ferreira

Fonte: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

#### Quadro 1.2.2 - Coordenadas geográficas da sede municipal

Coordenadas geográficas	
UTM (E)	UTM (N)
467.116	9.249.505

Fonte: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

#### Quadro 1.2.3 - Medidas territoriais

Área	
Absoluta (km²)	% sobre o Estado
179,2	0,12

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

#### Quadro 1.2.4 - Medidas territoriais

Altitude da sede (m)	Distância rodoviária para Fortaleza (km)
160	272,753

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

### 1.3 - CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS

#### Quadro 1.3.1 - Aspectos climáticos

Clima	Pluviometria Histórica (mm)	Temperatura média (°C)	Período chuvoso
Tropical Quente Semiárido	900,6	26° a 28°	fevereiro a abril

Fonte: Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (FUNCEME).

#### Quadro 1.3.2 - Componentes ambientais

Bacia hidrográfica	Relevo	Solos	Vegetação
Bacia do Acaraú	Sertões	Argissolos, Luvissoles, Neossolos	Caatinga Arbustiva Aberta, Floresta Caducifolia Espinhosa (Caatinga Arbórea)

Fonte: Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (FUNCEME) e Sistema dos Recursos Hídricos (SRH).

### 1.4 - DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

#### Quadro 1.4.1 - Divisão territorial

Distrito	Ano de criação
Croatá	1988
Varjota	1985

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

#### Quadro 1.4.2 - Regionalização

Região de Planejamento	Mesorregião Geográfica (IBGE)	Microrregião Geográfica (IBGE)
Sertão de Sobral	Mesorregião do Nordeste Cearense	Microrregião de Ipu

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).